

REQUERIMENTO Nº, DE 2016
(Do Sr. Darcísio Perondi)

Requer, nos termos do art. 52, § 6º, do Regimento Interno, a remessa do Projeto de Lei nº 1.744, de 2015 para a Comissão de Defesa do Consumidor por estar com prazo vencido.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Projeto de Lei 1.744, de 2015, que “Dispõe sobre a padronização das embalagens dos produtos fumígenos derivados, ou não, do tabaco comercializados no país”, de minha autoria, está desde 15 de junho de 2015 na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio. O prazo regimental para análise pela Comissão está vencido.

Diante disso e considerando a importância da proposição, solicito a remessa da proposição nos termos do art. 52, § 6º, do Regimento Interno à Comissão seguinte prevista no despacho inicial, ou seja, à Comissão de Defesa do Consumidor.

Sala das Sessões, de maio de 2.016.

DARCÍSIO PERONDI
Deputado Federal – PMDB/RS